



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02330 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 222/2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida, a partir da data de **24 de outubro de 2023**, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora **Elaine Ines Nicolay**, portadora do RG nº 7.284.655-9 SSP/PR e CPF nº 820.421.600-91, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula nº 81501.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 24 de outubro de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito